

## COMUNICADO Nº 03/2024-CCCD/UECE

(14 de fevereiro de 2024)

Dispõe sobre ajuste nas exigências específicas na formação acadêmica do setor 87 (Ensino e Pesquisa em Artes visuais) do anexo III do Edital nº 02/2024 FUNECE, de 24/01/2024 que disciplina a Seleção Pública de 2024 para Professor Temporário da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 02/2024-FUNECE, de 24/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 31/01/2024, que regulamenta a Seleção Pública de 2024 para Professor Temporário, **torna pública** a seguinte informação:

1. No anexo III, página 34, DOE de 31/01/2024, faz-se necessário ajustar as exigências na formação acadêmica requerida para o setor de estudos de código 87 - Ensino e Pesquisa em Artes Visuais. Assim, onde tem “Graduação em Letras ou Artes ou Música ou Pedagogia”, leia-se “**Graduação em Letras ou Artes ou Música ou Pedagogia ou Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda**”.
2. Essa exigência na formação acadêmica do setor de estudos de código 87 - Ensino e Pesquisa em Artes visuais passará a valer para fins do presente edital.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CCCD/FUNECE